PROJETO DE LEI Nº 7755, DE 2010 (Apensos: PL nº 763/2010, PL nº 925/2011, PL nº 3.795/2012 e PL nº 4.544/2012)

Dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências.

EMENDA № 3 ADOTADA PELA CDEIC AO PL № 7755/2010

Suprima-se o art. 4º e renumera-se o seguinte.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2015.

Deputado Júlio César Presidente